



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 020 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
A SERVIDORA MARIA SANDRA RIBEIRO FERREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 100% a servidora **MARIA SANDRA RIBEIRO FERREIRA**, matrícula 437, portadora do CPF nº 051.141.836-13 e Carteira de Identidade nº MG-8.362.476, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora II, no período de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação da servidora, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos proporcionais à carga horária praticada.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina, 09 de fevereiro de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal